



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegitativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegitativa@juina.mt.leg.br)

<p>Discussão e votação única em: ____/____/____</p> <p>( ) Aprovada por unanimidade</p> <p>( ) Aprovada por ____x____ votos.</p> <p>( ) Rejeitada por ____x____ votos.</p> <p>Abstenções ____ votos.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do (a) presidente</p>	<p>( ) Indicação</p> <p>( X ) Requerimento</p> <p>( ) Moção</p> <p>( ) Projeto Decreto Legislativo</p> <p>( ) Projeto Resolução</p> <p><b>N.º 9/2025</b></p>
---	--

**AUTORIA: vereador: Carlito Pereira da Rocha**

Nos termos do artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador abaixo assinado **REQUER** da Sua Senhoria, Valdoir Antônio Pezzini, Secretário Municipal de Finanças e Administração, que encaminhe a esta Casa de Leis com a máxima urgência, garantindo a transparência e a fiscalização adequada da gestão pública os seguintes documentos:

**Referente à Associação de Gestão e Programas (AGAP):**

- a) Cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a Associação de Gestão e Programas (AGAP);
- b) Relação dos servidores contratados por essa associação no ano de 2025;
- c) Valores repassados pela Prefeitura à associação, discriminando os vencimentos de cada servidor.

**Referente à Cooperativa do Vale do Teles Pires (Coopervale):**

- a) Cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a Cooperativa do Vale do Teles Pires (Coopervale);
- b) Relação dos servidores contratados pela Prefeitura por meio da cooperativa no ano de 2024;
- c) Relação dos servidores contratados pela Prefeitura de Juína por meio da cooperativa no ano de 2025;
- d) Valor bruto pago por servidor à cooperativa.

**JUSTIFICATIVA**

Com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pela Lei nº 12.527/2011, é assegurado o direito fundamental de acesso à informação. Essa norma, em vigor desde 16 de maio de 2012, estabeleceu mecanismos que possibilitam a qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar justificativa, o acesso a informações públicas de órgãos e entidades governamentais.

A LAI se aplica aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo Tribunais de Contas e o Ministério Público. Além disso, entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos devem dar publicidade às informações sobre o recebimento e a destinação desses recursos.

No contexto da presente solicitação, destacam-se os seguintes pontos para fundamentá-la:

**1. Transparência e Prestação de Contas**

A disponibilização das informações solicitadas fortalece a transparência na gestão pública e possibilita que cidadãos e órgãos de controle acompanhem a aplicação dos recursos públicos. Isso está em consonância com os princípios da administração pública, como publicidade e controle social.



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

## **2. Cumprimento da LAI**

A Lei de Acesso à Informação determina que os órgãos públicos assegurem o acesso a informações de interesse coletivo ou geral. A divulgação de documentos relacionados aos contratos – como ordens de fornecimento, relatórios mensais, notas de empenho, ordens de pagamento, notas de liquidação e notas fiscais de serviço – atende diretamente a essa exigência legal.

## **3. Fiscalização e Responsabilidade do Gestor Público**

O vereador, no exercício de sua função fiscalizadora, tem o dever de acompanhar a atuação do Executivo Municipal. O acesso às informações solicitadas é essencial para garantir transparência, controle social e cumprimento da legislação vigente, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e responsável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria e reforço a necessidade de que o Poder Público Municipal encaminhe as informações com a máxima urgência.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 20 de fevereiro de 2025.

  
**CARLITO PEREIRA DA ROCHA**  
Vereador autor